

Índice

Como aceder ao serviço de Certificação PME?

Como efectuar uma operação de renovação da certificação?

Como efectuar uma operação de confirmação de estimativas?

Como aceder ao Serviço de Certificação PME?

Para se registarem no serviço de Certificação PME, as empresas devem aceder à área do serviço de Certificação PME através da página do IAPMEI (www.iapmei.pt): Certificação PME > Empresas > Registo *on-line*.

Passo 1: Seleccionar “Certificação PME”.

The screenshot shows the IAPMEI website homepage. At the top left is the IAPMEI logo with the tagline "Parcerias para o Crescimento". To the right is a search bar labeled "PROCURAR". Below the logo is a navigation bar with "Página Inicial" and "Sobre o IAPMEI". The date "Segunda, 13 de Outubro de 2014" is displayed on the right. A secondary navigation bar includes "Provedor do Cliente", "Novidades", "Contacte-nos", "Onde Estamos", "Site Acessível", and "Ajuda".

The main content area features a large yellow banner for "Melhores PME nacionais de parabéns! excelência'13" with a "Certificação PME" logo. Below the banner are three buttons: "Consola do Cliente", "Certificação PME" (highlighted with a red arrow), and "Programa REVITALIZAR".

On the left side, there is a "Registo" section with fields for "E-Mail:" and "Password:", an "Enviar" button, and links for "Registe-se e conheça as vantagens" and "Subscreva as nossas newsletters". Below this is a "Inquérito on-line" section with the question "Como conheceu o nosso site?".

On the right side, there is a "A sua empresa" section with links for "Criar", "Gerir", "Desenvolver", "Revitalizar", and "Consola do cliente". Below that is a "Noticias" section with two news items: "Portugal vence final europeia dos Prémios Europeus de Promoção Empresarial em Nápoles 02-10-2014" and "IAPMEI promove novo ciclo de workshops formativos no âmbito do Passaporte para o Empreendedorismo 29-09-2014". At the bottom right is an "Eventos" section with the item "Start Point @ UM Universidade do Minho - Campus do".

At the bottom of the page, there is a "Temas de A a Z" section with a list of topics: "Assistência empresarial", "Empreendedorismo e criação de empresas", "Estatutos PME Líder e PME Excelência", "Estudos e Informação Económica", "Ferramentas de apoio à gestão", "Financiamento para PME", "Formação e capacitação empresarial", "Incentivos ao investimento e emprego", "Inovação empresarial", "Internacionalização e Exportação", and "Revitalização de empresas".

Passo 2: Seleccionar “Empresas”

- Notícias
- Temas A-Z
- Centro de Recursos
- Novidades
- Eventos
- Atendimento On-Line

Registo

E-Mail:

Password:

→ Enviar

→ Registe-se e conheça as vantagens

→ Subscreve as nossas newsletters



Pesquisar Temas

Insira aqui qualquer assunto ou palavra relacionada que deseje encontrar.

→ ENCONTRAR

[INÍCIO](#) → [Temas A-Z](#) → [Gerir](#) → [Certificação de PME on-line](#)

Temas A-Z

Gerir - Certificação de PME on-line

Acesso directo à Certificação on-line

→ [Empresas](#)

→ [Entidades de Consulta](#)

O que é?

O Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, veio criar a certificação por via electrónica de micro, pequena e média empresa, a qual permite aferir o estatuto de PME de qualquer empresa interessada em obter tal qualidade, de acordo com a Recomendação da Comunidade de 6 de Maio de 2003 (2003/361/CE).

Quais as vantagens?

A certificação on-line visa fundamentalmente:

- Simplificar e acelerar o tratamento administrativo dos processos nos quais se requer o estatuto de micro, pequena e média empresa;
- Permitir maior transparência na aplicação da definição PME no âmbito dos diferentes apoios concedidos pelas entidades públicas;
- Permitir a participação das PME nos diferentes programas comunitários e garantir uma informação adequada às entidades interessadas no que respeita à aplicação da definição PME;
- Garantir que as medidas e apoios destinados às PME se apliquem apenas às empresas que comprovem esta qualidade;
- Permitir uma certificação multiuso, durante o seu prazo de validade, em diferentes serviços e com distintas finalidades.

Qualquer empresa pode, assim, obter on-line e gratuitamente, essa certificação de modo automático e imediato, ficando dispensada de entregar os documentos probatórios de classificação sempre que se candidate aos apoios na Administração Pública e nas entidades protocoladas neste âmbito.

Para que efeitos pode ser utilizada?

A utilização da certificação de PME é obrigatória para todas as entidades envolvidas em procedimentos que exijam o estatuto de PME, designadamente as seguintes:

- serviços da administração directa do Estado;
- organismos da administração indirecta do Estado;



Ajuda

Clique aqui para efectuar o download dos manuais de procedimentos passo-a-passo

Passo 3: Seleccionar “Registo *on-line*”.

Caso seja uma empresa com sede no Continente deve seleccionar “Registo *on-line* – Empresas do Continente”.

Caso tenha sede numa das regiões autónomas deve efectuar o registo através do respectivo botão.



Provedor do Cliente

Página Inicial Sobre o IAPMEI

Noticias Temas A-Z Centro de Recursos Novidades Eventos Atendimento On-Line

Registo

E-Mail:

Password:

... → Enviar

→ Registe-se e conheça as vantagens

→ Subscriba as nossas newsletters

Pesquisar Temas

Insira aqui qualquer assunto ou palavra relacionada que deseje encontrar.

→ ENCONTRAR

INÍCIO → Temas A-Z → Gerir → Certificação de PME on-line → Artigo: Empresas

Temas A-Z

Gerir - Certificação de PME on-line

Empresas

Faça o registo prévio da sua empresa

Se é uma empresa que pretende obter a Certificação de PME, deve proceder a um registo prévio para dar início ao processo de certificação, e em seguida preencher a certificação.

O registo só pode ser feito uma vez. Depois de registada, para aceder ao seu processo em novas sessões, incluindo ao formulário electrónico de certificação, de clicar no botão “Aceda ao processo de certificação da sua empresa”.

→ Registo *on-line* Empresas do Continente

→ Registo *on-line* Empresas da RA Madeira

→ Registo *on-line* Empresas da RA Açores

Aceda ao processo de certificação da sua empresa

Se é cliente-empresa já registado para efeitos de Certificação de PME, pode aceder ao seu processo de certificação on-line através do link seguinte:

→ Acesso ao seu processo *on-line*

23.01.2009

Passo 4: Preencher os dados de registo solicitados, nomeadamente dados de identificação e *password* de acesso ao serviço de Certificação PME, e gravar.

Certificação PME

→ Dados de registo:

Número de Contribuinte:	<input type="text"/>
Nome:	<input type="text"/>
Morada:	<input type="text"/>
Código Postal:	<input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/>
Distrito:	(Seleccionar) <input type="text"/>
Concelho:	<input type="text"/>
Freguesia:	<input type="text"/>
Telefone:	<input type="text"/>
E-Mail:	<input type="text"/>
Password:	<input type="text"/>
Repetir Password:	<input type="text"/>

[Nota: A password deverá ter pelo menos 7 caracteres.]

Uma vez efectuado o registo, as empresas são encaminhadas de imediato para a sua área personalizada do serviço de Certificação PME, de modo a poderem efectuar a sua primeira certificação.

Podem também, caso prefiram, interromper o processo logo após o registo sem procederem à sua primeira certificação, regressando apenas mais tarde para o fazerem.

Para efectuarem, em qualquer momento posterior, qualquer operação de certificação ou qualquer consulta ao seu processo de certificação, as empresas devem aceder à sua área do serviço de Certificação PME através da página do IAPMEI (www.iapmei.pt): Certificação PME > Empresas > Acesso ao seu processo *on-line*. Nesta janela devem introduzir o seu NIF e a *password* de acesso ao serviço de Certificação PME (escolhida pela empresa aquando do registo).

Passo 1: Seleccionar “Certificação PME”.

The screenshot shows the IAPMEI website interface. At the top left is the IAPMEI logo with the tagline "Parcerias para o Crescimento". To the right is a search bar labeled "PROCURAR" and the date "Segunda, 13 de Outubro de 2014". Below the logo are navigation tabs: "Página Inicial" (selected), "Sobre o IAPMEI", "Novidades", "Contacte-nos", "Onde Estamos", "Site Acessível", and "Ajuda".

On the left side, there is a "Provedor do Cliente" section with a list of links: Notícias, Temas A-Z, Centro de Recursos, Novidades, Eventos, and Atendimento On-Line. Below this is a "Registo" section with fields for "E-Mail:" and "Password:", an "Enviar" button, and links for "Registe-se e conheça as vantagens" and "Subscriba as nossas newsletters". At the bottom left is an "Inquérito on-line" section with the question "Como conheceu o nosso site?".

The main content area features a large yellow banner with the text "Melhores PME nacionais de parabéns!" and "excelência'13". Below the banner are three buttons: "Consola do Cliente", "Certificação PME" (highlighted with a red arrow), and "Programa REVITALIZAR".

Below the banner is a "Temas de A a Z" section with a list of topics: Assistência empresarial, Empreendedorismo e criação de empresas, Estatutos PME Líder e PME Excelência, Estudos e Informação Económica, Ferramentas de apoio à gestão, Financiamento para PME, Formação e capacitação empresarial, Incentivos ao investimento e emprego, Inovação empresarial, and Internacionalização e Exportação, Revitalização de empresas.

On the right side, there is a "A sua empresa" section with links for "Criar", "Gerir", "Desenvolver", "Revitalizar", and "Consola do cliente". Below this is a "Notícias" section with two news items: "Portugal vence final europeia dos Prémios Europeus de Promoção Empresarial em Nápoles" (dated 02-10-2014) and "IAPMEI promove novo ciclo de workshops formativos no âmbito do Passaporte para o Empreendedorismo" (dated 29-09-2014). At the bottom right is an "Eventos" section with the item "Start Point @ UM Universidade do Minho - Campus do".

Passo 2: Seleccionar "Empresas"




Provedor do Cliente Página Inicial Sobre o IAPMEI Novidades Contacte-nos Ond

INÍCIO → Temas A-Z → Gerir → Certificação de PME on-line


Temas A-Z

Gerir - Certificação de PME on-line

Acesso directo à Certificação on-line

[Empresas](#) 

[Entidades de Consulta](#)

**Ajuda**
Clique aqui para efectuar o download dos manuais de procedimentos passo-a-passo

Registo

E-Mail:

Password:

→ Enviar

→ Registe-se e conheça as vantagens

→ Subscreve as nossas newsletters

Pesquisar Temas

Insira aqui qualquer assunto ou palavra relacionada que deseje encontrar.

→ ENCONTRAR

O que é?

O Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, veio criar a certificação por via electrónica de micro, pequena e média empresa, a qual permite aferir o estatuto de PME de qualquer empresa interessada em obter tal qualidade, de acordo com a Recomendação da Comunidade de 6 de Maio de 2003 (2003/361/CE).

Quais as vantagens?

A certificação on-line visa fundamentalmente:

- Simplificar e acelerar o tratamento administrativo dos processos nos quais se requer o estatuto de micro, pequena e média empresa;
- Permitir maior transparência na aplicação da definição PME no âmbito dos diferentes apoios concedidos pelas entidades públicas;
- Permitir a participação das PME nos diferentes programas comunitários e garantir uma informação adequada às entidades interessadas no que respeita à aplicação da definição PME;
- Garantir que as medidas e apoios destinados às PME se apliquem apenas às empresas que comprovem esta qualidade;
- Permitir uma certificação multiuso, durante o seu prazo de validade, em diferentes serviços e com distintas finalidades.

Qualquer empresa pode, assim, obter on-line e gratuitamente, essa certificação de modo automático e imediato, ficando dispensada de entregar os documentos probatórios de classificação sempre que se candidate aos apoios na Administração Pública e nas entidades protocoladas neste âmbito.

Para que efeitos pode ser utilizada?

A utilização da certificação de PME é obrigatória para todas as entidades envolvidas em procedimentos que exijam o estatuto de PME, designadamente as seguintes:

- serviços da administração directa do Estado;
- organismos da administração indirecta do Estado;

Passo 3: Seleccionar "Acesso ao seu processo on-line".



Provedor do Cliente Página Inicial Sobre o IAPMEI Novidades Contacte-nos

INÍCIO → Temas A-Z → Gerir → Certificação de PME on-line → Artigo: Empresas

Temas A-Z

Gerir - Certificação de PME on-line

Empresas

Faça o registo prévio da sua empresa

Se é uma empresa que pretende obter a Certificação de PME, deve proceder a um registo prévio para dar início ao processo de certificação, e em seguida preencher a certificação.

O registo só pode ser feito uma vez. Depois de registada, para aceder ao seu processo em novas sessões, incluindo ao formulário electrónico de certificação, de clicar no botão "Aceda ao processo de certificação da sua empresa".

```
graph TD; A[Registo on-line Empresas do Continente] --> B[Registo on-line Empresas da RA Madeira]; A --> C[Registo on-line Empresas da RA Açores];
```

Aceda ao processo de certificação da sua empresa

Se é cliente-empresa já registado para efeitos de Certificação de PME, pode aceder ao seu processo de certificação on-line através do link seguinte:


23.01.2009

Passo 4: Introduzir NIF e *password* de acesso. Ao fazer OK fica automaticamente na página inicial da Certificação PME da empresa cujo NIF indicou.

Login

Número de Contribuinte: Password:

Indique o NIF e Password para iniciar sessão

 OK

Se ainda não se encontra registado, registe-se aqui.
[Esqueci-me da password!](#)

Caso tenha esquecido a *password*, pode usar a funcionalidade “esqueci-me da *password*”.

Login

Número de Contribuinte: Password:

Indique o NIF e Password para iniciar sessão

Se ainda não se encontra registado, registe-se aqui.
[Esqueci-me da password!](#)

Para o efeito deve introduzir o NIF e o *e-mail* utilizado no registo do serviço de Certificação PME.

→ **Recuperação de password:**

Número de Contribuinte:

E-Mail (Utilizado no registo):

 Enviar  Voltar

Introduza o seu nif e email registados e seleccione "enviar". Uma nova password será enviada para o seu e-mail

Quando entram na área da Certificação PME as empresas ficam posicionadas na página inicial. Para acederem aos formulários de certificação devem ir aos itens “Operações de Certificação Disponíveis” ou “Outras Operações de Certificação Disponíveis”.

Início	Representante	Processo de Certificação	Consultas Autorizadas	Informação Útil
--------	---------------	--------------------------	-----------------------	-----------------

Operações de Certificação Disponíveis

Antes de iniciar qualquer operação deve verificar se os dados do representante da empresa estão actualizados.

Cada operação de certificação tem um propósito e um formato específicos. Verifique que operação de certificação deve realizar em cada momento

Para poder realizar operações de certificação deve previamente preencher a ficha do "Representante".

[Representante](#)

[Operações de Certificação](#)

Alertas

De momento não existe qualquer alerta!

[Consulte histórico de alertas](#)

- Outras Operações de Certificação Disponíveis:

De momento não pode iniciar mais nenhuma operação.

Estado do Processo

Situação Actual da Certificação:

Estatuto Actual da Empresa:

[Ir para o meu Processo de Certificação.](#)

Tanto no menu superior como através de botão na área “Operações de Certificação Disponíveis”, as empresas têm disponível um acesso para a ficha do seu representante para efeitos de Certificação PME. Esta área deve conter sempre os dados actualizados do representante da empresa para efeitos do processo de Certificação PME.

Antes de iniciarem a primeira certificação as empresas têm que preencher a ficha de identificação do representante. Enquanto esta ficha não estiver completa não poderão iniciar a certificação; não existirá qualquer operação de certificação disponível.

Início **Representante** **Processo de Certificação** **Consultas Autorizadas** **Informação Útil**

Operações de Certificação Disponíveis

Antes de iniciar qualquer operação deve verificar se os dados do representante da empresa estão actualizados.

Cada operação de certificação tem um propósito e um formato específicos. Verifique que operação de certificação deve realizar em cada momento

Para poder realizar operações de certificação deve previamente preencher a ficha do "Representante".

[Representante](#)

[Operações de Certificação](#)

Alertas

De momento não existe qualquer alerta!

[Consulte histórico de alertas](#)

- Outras Operações de Certificação Disponíveis:

De momento não pode iniciar mais nenhuma operação.

Estado do Processo

Situação Actual da Certificação:

Estatuto Actual da Empresa:

[Ir para o meu Processo de Certificação.](#)

Na página inicial as empresas têm ainda disponível, para além das operações de certificação, um item de “Alertas”, que contém alertas relativamente aos prazos obrigatórios automáticos do seu processo de certificação, designadamente, prazos para terminar operações em curso e prazos para a realização de operações de renovação e de confirmação de dados estimados.

Chama-se a atenção para o facto de existirem ainda, no âmbito da Certificação PME, prazos legais para a realização de operações de alteração da certificação, os quais, pela sua natureza, não são, no entanto, passíveis de integrar num sistema de alertas.

Início Representante Processo de Certificação Consultas Autorizadas Informação Útil

Operações de Certificação Disponíveis

Antes de iniciar qualquer operação deve verificar se os dados do representante da empresa estão actualizados.

Representante

Cada operação de certificação tem um propósito e um formato específicos. Verifique que operação de certificação deve realizar em cada momento

Operações de Certificação

[Renovação da certificação](#) (verifique [aqui](#) se é a operação que pretende realizar)

Alertas

Alerta

! A sua certificação deverá ser renovada até ao próximo dia 12-08-2015. >>>

[Consulte histórico de alertas](#)

- Outras Operações de Certificação Disponíveis:

[Alteração de elementos da certificação](#) (verifique [aqui](#) se é a operação que pretende realizar)

[Correcção de dados \(renovação da certificação\)](#) (verifique [aqui](#) se é a operação que pretende realizar)

Estado do Processo

Situação Actual da Certificação:

Estatuto Actual da Empresa:

[Ir para o meu Processo de Certificação.](#)

Na página inicial as empresas podem verificar também qual o estado actual do seu processo de certificação, designadamente, qual a situação actual da sua certificação – certificada, não certificada, caducada ou revogada – e, no caso de estar certificada, qual o estatuto actual da sua empresa – micro, pequena ou média empresa.

Início	Representante	Processo de Certificação	Consultas Autorizadas	Informação Útil
--------	---------------	--------------------------	-----------------------	-----------------

Operações de Certificação Disponíveis

Antes de iniciar qualquer operação deve verificar se os dados do representante da empresa estão actualizados.

Cada operação de certificação tem um propósito e um formato específicos. Verifique que operação de certificação deve realizar em cada momento

[Renovação da certificação](#) (verifique [aqui](#) se é a operação que pretende realizar)

Alertas

Alerta

! A sua certificação deverá ser renovada até ao próximo dia 12-08-2015. >>>

[Consulte histórico de alertas](#)

- Outras Operações de Certificação Disponíveis:

[Alteração de elementos da certificação](#) (verifique [aqui](#) se é a operação que pretende realizar)

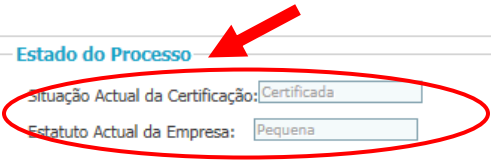
[Correcção de dados \(renovação da certificação\)](#) (verifique [aqui](#) se é a operação que pretende realizar)

Estado do Processo

Situação Actual da Certificação:

Estatuto Actual da Empresa:

[Ir para o meu Processo de Certificação.](#)



Para consultar os detalhes do processo devem aceder a “Ir para o meu Processo de Certificação”. Alternativamente poderão aceder directamente a esta informação detalhada acedendo a “Processo de Certificação” no menu superior.

Início **Representante** **Processo de Certificação** **Consultas Autorizadas** **Informação Útil**

Operações de Certificação Disponíveis

Antes de iniciar qualquer operação deve verificar se os dados do representante da empresa estão actualizados.

Cada operação de certificação tem um propósito e um formato específicos. Verifique que operação de certificação deve realizar em cada momento

[Renovação da certificação](#) (verifique [aqui](#) se é a operação que pretende realizar)

Alertas

Alerta

! A sua certificação deverá ser renovada até ao próximo dia 12-08-2015. >>>

[Consulte histórico de alertas](#)

- Outras Operações de Certificação Disponíveis:

[Alteração de elementos da certificação](#) (verifique [aqui](#) se é a operação que pretende realizar)

[Correção de dados \(renovação da certificação\)](#) (verifique [aqui](#) se é a operação que pretende realizar)

Estado do Processo

Situação Actual da Certificação:

Estatuto Actual da Empresa:

[Ir para o meu Processo de Certificação.](#)

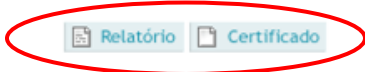
Aí, na área superior da página, as empresas que se encontrem em situação de certificada poderão aceder aos seus relatórios e certificados.

→ Situação da certificação:

Identificação:

Número de Contribuinte: Situação: Estatuto:

Região: Motivo da Revogação:



→ Cronogramas:

Estes cronogramas reflectem a situação da certificação e de todo o seu histórico à data actual. Caso queira verificar qual era a situação da sua certificação em momentos anteriores deve preencher a data passada em que se pretende posicionar. Tenha em atenção que este reposicionamento no tempo pode indicar uma situação não válida à data de hoje.

Data para consulta:

Situação da Certificação	
Situação	Desde
Certificada	13-02-2012 11:40:02

Estatuto Atribuído	
Estatuto	Desde
Pequena	13-02-2012 11:40:02

→ Histórico do Processo:

Operações de Certificação

Número	Operação	Data Início	Data Submissão	Data Efeito	Estado	Data do Estado	Estatuto	
	Primeira certificação	13-02-2012	13-02-2012	13-02-2012	Terminada		Pequena	Relatório Certificado

Nessa área as empresas poderão também consultar o histórico de operações realizadas, assim como os cronogramas da sua certificação, que lhes mostram em que períodos estiveram certificadas ou, no caso de ter acontecido, em que períodos viram a sua certificação caducada ou revogada, e qual o estatuto de que beneficiaram em cada momento de certificação.

→ **Situação da certificação:**

Identificação:

Número de Contribuinte: Situação: Estatuto:

Região: Motivo da Revogação:

Relatório Certificado

→ **Cronogramas:**

Estes cronogramas reflectem a situação da certificação e de todo o seu histórico à data actual. Caso queira verificar qual era a situação da sua certificação em momentos anteriores deve preencher a data passada em que se pretende posicionar. Tenha em atenção que este reposicionamento no tempo pode indicar uma situação não válida à data de hoje.

Data para consulta:

Situação da Certificação

Situação	Desde
Certificada	13-02-2012 11:40:02

Estatuto Atribuído

Estatuto	Desde
Pequena	13-02-2012 11:40:02

→ **Histórico do Processo:**

Operações de Certificação

Número	Operação	Data Início	Data Submissão	Data Efeito	Estado	Data do Estado	Estatuto
	Primeira certificação	13-02-2012	13-02-2012	13-02-2012	Terminada		Pequena

Relatório Certificado

Como efectuar uma operação de renovação da certificação?

A operação de “Renovação da certificação” encontra-se disponível no item “Operações de Certificação Disponíveis”, na página de Início.

Para abrir o formulário deve aceder a “Renovação da certificação”.

The screenshot shows a web application interface with a dark blue header containing navigation tabs: "Início", "Representante", "Processo de Certificação", "Consultas Autorizadas", and "Informação Útil". Below the header, there are two main sections. The left section, titled "Operações de Certificação Disponíveis", contains instructions and a list of operations. A red arrow points to the "Renovação da certificação" link. The right section, titled "Alertas", displays a warning message: "Alerta: A sua certificação deverá ser renovada até ao próximo dia 12-08-2015. >>>" with a link to "Consulte histórico de alertas". Below these sections, there is a section for "Outras Operações de Certificação Disponíveis" with links for "Alteração de elementos da certificação" and "Correcção de dados (renovação da certificação)". At the bottom, the "Estado do Processo" section shows the current status of the certification as "Certificada" and the company statute as "Pequena", with a link to "Ir para o meu Processo de Certificação".

Existe um prazo máximo de 60 dias para terminar cada operação de certificação, pelo que é gerado automaticamente um alerta para esse facto. Deve seleccionar “OK”, para prosseguir.

The screenshot shows a dialog box titled "Message from webpage" with a close button in the top right corner. The message text reads: "Atenção! Esta operação terá que ser terminada num prazo máximo de 60 dias. Antes de iniciar o preenchimento do formulário leia, por favor, o Manual de Apoio à Navegação que se encontra no menu lateral esquerdo do mesmo formulário, em particular o ponto dedicado à operação que pretende efectuar. Estamos convictos que lhe irá ser útil!". At the bottom of the dialog box, there are two buttons: "OK" and "Cancel". A red arrow points to the "OK" button.

Como é obrigatório efectuar uma operação de “Alteração de elementos da certificação” sempre que algum dos seguintes elementos relativos à empresa se altera – elementos de identificação da empresa, como designação social ou sede; outros elementos de identificação, como forma jurídica, capital social ou objecto; aquisições ou alienações de capital ou participações sociais por parte da empresa ou dos seus relacionamentos directos; relações relevantes indirectas da empresa com outras empresas, geradas, quer por via de empresas quer de pessoas singulares; cisão, fusão ou dissolução –, havendo um prazo para o efeito (artigo 13º do D.L. nº 372/2007), a empresa tem que confirmar, antes de poder fazer a renovação da sua certificação, se alguma dessas situações ocorreu, sem ter havido a devida comunicação ao serviço electrónico de Certificação PME, depois da data em que foi realizada a última operação de certificação.

Renovação da Certificação

⇒ Ocorreu, entre a data da última operação de certificação e a data actual, qualquer alteração à situação da empresa que seja de comunicação obrigatória ao abrigo do artigo 13º do D.L. n.º 372/2007, e cuja comunicação ao serviço de Certificação PME ainda não tenha sido feita através da respectiva operação de certificação (operação de alteração de elementos da certificação)?

Caso tenha ocorrido uma destas alterações e a empresa ainda não tenha efectuado a respectiva operação de “Alteração de elementos de certificação”, deve responder “sim” à questão e proceder ao preenchimento desse formulário.

[Se ocorreu mais do que uma alteração ainda não comunicada, e essas alterações tiveram lugar em datas diferentes, deve efectuar tantas operações de alteração de elementos de certificação quantas as datas de ocorrência, uma vez que cada alteração corresponde a um momento específico do tempo.]

Não pode efectuar a “Renovação da certificação”.

Com a resposta “sim” é disponibilizado de imediato um botão de acesso ao formulário de “Alteração de elementos de certificação”.

Renovação da Certificação

⇨ Ocorreu, entre a data da última operação de certificação e a data actual, qualquer alteração à situação da empresa que seja de comunicação obrigatória ao abrigo do artigo 13º do D.L. n.º 372/2007, e cuja comunicação ao serviço de Certificação PME ainda não tenha sido feita através da respectiva operação de certificação (operação de alteração de elementos da certificação)?

Iniciar operação de alteração de elementos da certificação:

 Iniciar

De notar que, por vezes, consoante a data de ocorrência da alteração, a empresa pode ficar dispensada de efectuar a operação de “Renovação da certificação” desse ano.

Depois de terminar a operação de “Alteração de elementos de certificação” deve voltar à página “Início” e verificar se a operação de “Renovação da certificação” está disponível no menu “Operações Disponíveis” ou não.

Caso esteja, é porque mantém a obrigação de efectuar a renovação da certificação. Nesse caso deve, de seguida, fazer a dita operação.

Caso não esteja, deve verificar na área de “Alertas”, nessa mesma página de “Início”, se tem mais alguma obrigação a cumprir e qual a data limite para o fazer. Caso não tenhas alertas disponíveis nessa área não tem qualquer outra operação a realizar naquele período.

Caso não tenha ocorrido uma destas alterações, a empresa deve responder “não” à questão, podendo então proceder ao preenchimento do formulário de “Renovação da certificação”.

Com a resposta “não” é disponibilizado de imediato um botão de acesso ao formulário de “Renovação da certificação”.

Renovação da Certificação

⇒ Ocorreu, entre a data da última operação de certificação e a data actual, qualquer alteração à situação da empresa que seja de comunicação obrigatória ao abrigo do artigo 13º do D.L. n.º 372/2007, e cuja comunicação ao serviço de Certificação PME ainda não tenha sido feita através da respectiva operação de certificação (operação de alteração de elementos da certificação)? Não

Atenção: Se ocorreu, entre a data da última operação de certificação e a data actual, qualquer alteração à situação da empresa de comunicação obrigatória, não deve proceder à renovação da certificação sem antes proceder àquela comunicação através da operação de alteração de elementos da certificação, uma vez que não serão aceites comunicações de alterações com data anterior à da renovação. Salienta-se que, ao abrigo da alínea e) do artigo 9º do D.L. n.º 372/2007, a não comunicação de alterações nos prazos previstos determinará a revogação da certificação.

Iniciar operação de renovação da certificação:

O formulário abre directamente na página “Dados de Actividade”, que é a única que tem que ser preenchida. A tabela indica quais as empresas para as quais devem ser apresentados dados de um novo exercício.

Deve ser seleccionada cada empresa (cada linha).

Para cada empresa seleccionada é mostrada uma janela de edição, na qual devem ser indicados os dados de actividade – UTA, volume de negócios e balanço – da empresa em questão para o exercício indicado.

Deve também ser indicado se, no exercício, a empresa foi legalmente obrigada a elaborar contas consolidadas ou a estar incluída nas contas consolidadas de outra empresa e ainda se já procedeu à entrega da declaração anual contabilística e fiscal (IES ou IRS, quando estejamos a falar de entidades singulares sem contabilidade organizada) (campo “Declaração Entregue”).

Dados de Actividade

Modo da Listagem:

	Entidade	Nome	Ano	UTA	Volume Negócios	Balanço Total
<input checked="" type="radio"/>	NIF A	Empresa A	2014			
<input type="radio"/>	NIF B	Empresa B	2014			

Nif: País:

Nome:

No último exercício contabilístico, Pedra Fosca - Construção e Desenvolvimento Imobiliário, Lda foi obrigada legalmente a elaborar contas consolidadas ou a estar incluída nas contas consolidadas de outra empresa?

Dados da actividade para o Ano de 2014

Atenção: Em Portugal, o separador decimal é a vírgula, pelo que é esse o separador que deve ser usado no preenchimento destes campos. O ponto pode ser utilizado como separador de milhares, de forma opcional; mas esta utilização não é necessária ou recomendada.
Os dados de efectivos/UTA e financeiros assumem o seu formato final após "gravar". Verifique, por favor, os valores finais após gravação antes de prosseguir.

Efectivos (UTA): Volume de Negócios: Balanço:

Data limite de entrega da declaração anual às Finanças: Declaração Entregue:

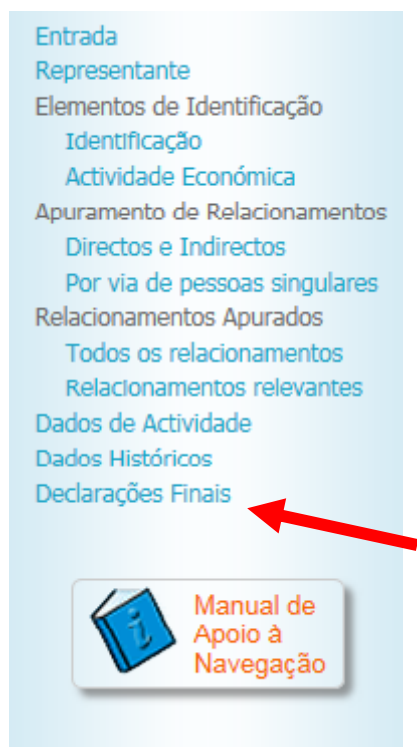
De notar que, caso a empresa que está a requerer a renovação da certificação ainda não tenha procedido à entrega da declaração acima referida, não poderá terminar a operação de “Renovação da certificação”, posto que esta só pode ser efectuada após a entrega daquele documento às Finanças. Só quando tiver condições para dar resposta “sim” a esta questão poderá submeter o formulário de “Renovação da certificação”.

De notar ainda que o campo da “Data limite de entrega da declaração anual às Finanças” está preenchido por defeito com a data geral definida pelas Finanças (15 de Julho), devendo apenas ser alterado caso a empresa tenha um exercício não coincidente com o civil.

Depois de se preencherem todos os campos da janela de edição e se “gravar”, a tabela dos dados de actividade no topo da página fica automaticamente preenchida (linha a linha).

Os botões “Verificar” podem ser utilizados para confirmar se existem dados em falta na janela de edição ou na página. Caso estejam todos os campos preenchidos sem incongruências verá a indicação: “Informação válida”. A verificação da página quando toda a informação está válida permite também ver qual a dimensão da empresa no ano.

Depois de ter terminado o preenchimento da página “Dados de Actividade”, a empresa deve seleccionar, no menu lateral (à esquerda), a opção “Declarações Finais”.



Nesta página verá de imediato um botão “Validar”. Tem que “Validar”.

Declarações finais

Validar

Entrada
 Representante
 Elementos de Identificação
 Identificação
 Actividade Económica
 Apuramento de Relacionamentos
 Directos e Indirectos
 Por via de pessoas singulares
 Relacionamentos Apurados
 Todos os relacionamentos
 Relacionamentos relevantes
 Dados de Actividade
 Dados Históricos
 Declarações Finais

Manual de Apoio à Navegação

Com a validação, e não havendo quaisquer lacunas ou incoerências no preenchimento, é mostrado o estatuto atribuído à empresa e apresentado o relatório da operação, assim como a declaração de responsabilidade da prestação da informação.

A empresa tem que abrir o relatório para verificar se todos os dados preenchidos estão correctos.

[Caso existam erros de preenchimento deve corrigi-los antes de submeter o formulário. Para o efeito tem que fechar a janela do relatório e no formulário voltar à página “Dados de Actividade” através do menu lateral.]

Declarações finais

Validar

Estatuto atribuído: *Micro*

Declaração de responsabilidade de prestação de informação

Eu, _____, titular do cargo de _____, na qualidade de representante da empresa, declaro que são verdadeiros os dados dos exercícios contabilísticos fornecidos e as informações prestadas relativas aos relacionamentos relevantes da empresa.

Aceite:

Atenção!
 Para terminar esta operação deve aceder ao “Relatório”, para confirmar se toda a informação que preencheu está efectivamente correcta. Depois de fechar o relatório passará a ter o botão “Submeter” disponível nesta página. A operação só fica terminada e produz efeitos depois da submissão do formulário.

Relatório

Manual de Apoio à Navegação

Depois de fechar a janela do relatório, estando todos os dados correctamente preenchidos, a empresa deve aceitar a declaração de responsabilidade e “Submeter” o formulário de “Renovação da certificação”.

Entrada
Representante
Elementos de Identificação
Identificação
Actividade Económica
Apuramento de Relacionamentos
Directos e Indirectos
Por via de pessoas singulares
Relacionamentos Apurados
Todos os relacionamentos
Relacionamentos relevantes
Dados de Actividade
Dados Históricos
Declarações Finais

Manual de Apoio à Navegação

Declarações finais

Validar

Estatuto atribuído: *Micro*

Declaração de responsabilidade de prestação de informação

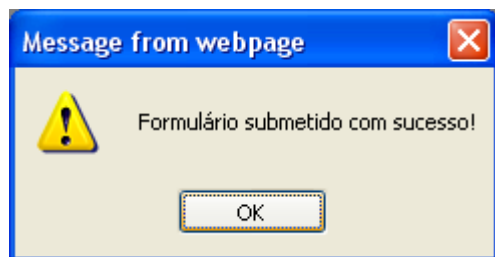
Eu, _____, na qualidade de representante da empresa, declaro que são verdadeiros os dados dos exercícios contabilísticos fornecidos e as informações prestadas relativas aos relacionamentos relevantes da empresa.

Aceite: ←

Atenção!
Para terminar esta operação deve aceder ao "Relatório", para confirmar se toda a informação que preencheu está efectivamente correcta. Depois de fechar o relatório passará a ter o botão "Submeter" disponível nesta página. A operação só fica terminada e produz efeitos depois da submissão do formulário.

Relatório Submeter ←

Quando o processo de submissão estiver concluído verá uma mensagem a informar que o formulário já foi submetido.



Acedendo a “Processo de Certificação” através do menu superior poderá aceder de imediato ao relatório final da operação e ao certificado actual da empresa.

→ Situação da certificação:

Identificação:

Número de Contribuinte: Situação: Estatuto:

Região: Motivo da Revogação:

 Relatório  Certificado

→ Cronogramas:

Estes cronogramas reflectem a situação da certificação e de todo o seu histórico à data actual. Caso queira verificar qual era a situação da sua certificação em momentos anteriores deve preencher a data passada em que se pretende posicionar. Tenha em atenção que este reposicionamento no tempo pode indicar uma situação não válida à data de hoje.

Data para consulta:

Situação da Certificação	
Situação	Desde
Certificada	13-02-2012 11:40:02

Estatuto Atribuído	
Estatuto	Desde
Pequena	13-02-2012 11:40:02

→ Histórico do Processo:

Operações de Certificação

Número	Operação	Data Início	Data Submissão	Data Efeito	Estado	Data do Estado	Estatuto	 Relatório	 Certificado
	Primeira certificação	13-02-2012	13-02-2012	13-02-2012	Terminada		Pequena		

De salientar que, antes da submissão, a empresa pode, a qualquer momento, interromper o preenchimento do formulário de “Renovação das certificação” e sair do formulário e da própria plataforma electrónica da Certificação PME.

Para voltar ao formulário e prosseguir com seu preenchimento deve seleccionar “Continuar a Renovação da certificação” no item “Operações de Certificação Disponíveis” que se encontra na página “Início”.

Início	Representante	Processo de Certificação	Consultas Autorizadas	Informação Útil
--------	---------------	--------------------------	-----------------------	-----------------

Operações de Certificação Disponíveis

Antes de iniciar qualquer operação deve verificar se os dados do representante da empresa estão actualizados.

Cada operação de certificação tem um propósito e um formato específicos. Verifique que operação de certificação deve realizar em cada momento

[Continuar a Renovação da certificação](#)

Alertas

Alerta

! A sua certificação deverá ser renovada até ao próximo dia 12-08-2015. >>>

Alerta

! A operação que tem em curso deve ser terminada, no máximo, até ao próximo dia 30-09-2015. >>>

[Consulte histórico de alertas](#)

- Outras Operações de Certificação Disponíveis:

De momento não pode iniciar mais nenhuma operação.

Estado do Processo

Situação Actual da Certificação:

Estatuto Actual da Empresa:

[Ir para o meu Processo de Certificação.](#)

Como efectuar uma operação de confirmação de estimativas?

A operação de “Confirmação de estimativas” encontra-se disponível no item “Operações Disponíveis”, na página de Início.

Para abrir o formulário deve aceder a “Confirmação de estimativas”.

The screenshot shows a web application interface with a dark blue header containing navigation tabs: "Início", "Representante", "Processo de Certificação", "Consultas Autorizadas", and "Informação Útil". Below the header, there are two main sections. The left section, titled "Operações de Certificação Disponíveis", contains instructions and a list of operations. A red arrow points to the link "Confirmação de estimativas". The right section, titled "Alertas", displays a warning message: "Existem dados por confirmar no seu processo, devendo a confirmação ser efectuada até ao próximo dia 12-08-2015." Below the main content, there is a section for "Estado do Processo" with dropdown menus for "Situação Actual da Certificação" (set to "Certificada") and "Estatuto Actual da Empresa" (set to "Pequena").


Existe um prazo máximo de 60 dias para terminar cada operação de certificação, pelo que é gerado automaticamente um alerta para esse facto. Deve seleccionar “OK”, para prosseguir.

The screenshot shows a "Message from webpage" dialog box with a blue title bar and a close button. The message text reads: "Atenção! Esta operação terá que ser terminada num prazo máximo de 60 dias. Antes de iniciar o preenchimento do formulário leia, por favor, o Manual de Apoio à Navegação que se encontra no menu lateral esquerdo do mesmo formulário, em particular o ponto dedicado à operação que pretende efectuar. Estamos convictos que lhe irá ser útil!". At the bottom of the dialog, there are two buttons: "OK" and "Cancel". A red arrow points to the "OK" button.

O formulário abre directamente na página “Dados de Actividade”, que é a única que tem que ser preenchida. A tabela indica quais as empresas para as quais devem ser confirmados dados até agora estimados. Indica ainda quais as estimativas que foram apresentadas para cada empresa.

Deve ser seleccionada cada empresa (cada linha).

Entrada
Representante
Dados de Actividade
Dados Históricos
Declarações Finais

 Manual de Apoio à Navegação

Dados de Actividade

Modo da Listagem:

	Entidade	Nome	Ano	UTA	Volume Negócios	Balanço Total
<input type="radio"/>	NIF A	Empresa A	2014	4,00	400.000,00	250.000,00
<input type="radio"/>	NIF B	Empresa B	2014	3,00	350.000,00	55.000,00

Para cada empresa seleccionada é mostrada uma janela de edição.

Dados de Actividade

Modo da Listagem: Dados de Actividade

Entidade	Nome	Ano	UTA	Volume Negócios	Balanço Total
<input checked="" type="radio"/> NIF A	Empresa A	2014	4,00	400.000,00	250.000,00
<input type="radio"/> NIF B	Empresa B	2014	3,00	350.000,00	55.000,00

Nif: 500000000 País: Portugal Sair

Nome: Empresa A

Dados estimados da actividade para o Ano de 2014

Atenção: Em Portugal, o separador decimal é a vírgula, pelo que é esse o separador que deve ser usado no preenchimento destes campos. O ponto pode ser utilizado como separador de milhares, de forma opcional; mas esta utilização não é necessária ou recomendada.
Os dados de efectivos/UTA e financeiros assumem o seu formato final após "gravar". Verifique, por favor, os valores finais após gravação antes de prosseguir.

Efectivos (UTA): 4,00 Volume de Negócios: 400.000,00 Balanço: 250.000,00

Data limite de entrega da declaração anual às Finanças: 15-07-2015 Declaração Entregue: Não

Verificar Gravar

Na janela de edição de cada empresa devem ser actualizados os seus dados de actividade – UTA, volume de negócios e balanço – para o exercício indicado.

Deve de seguida ser indicado se já se procedeu à entrega da declaração anual contabilística e fiscal da empresa em questão (IES ou IRS, quando estejamos a falar de entidades singulares sem contabilidade organizada) (campo “Declaração Entregue”).

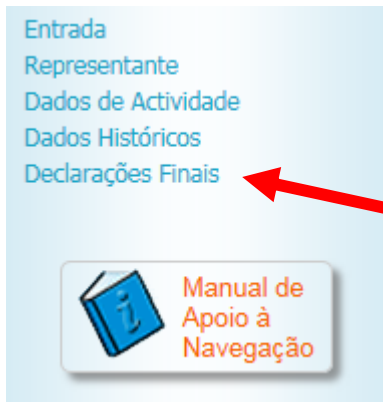
Caso ainda não tenha sido entregue a declaração, os dados continuarão estimados (há apenas uma actualização das estimativas). Caso já tenha sido entregue, os dados serão automaticamente classificados como definitivos.

De notar ainda que o campo da “Data limite de entrega da declaração anual às Finanças” está preenchido por defeito com a data geral definida pelas Finanças (15 de Julho), devendo apenas ser alterado caso a empresa tenha um exercício não coincidente com o civil.

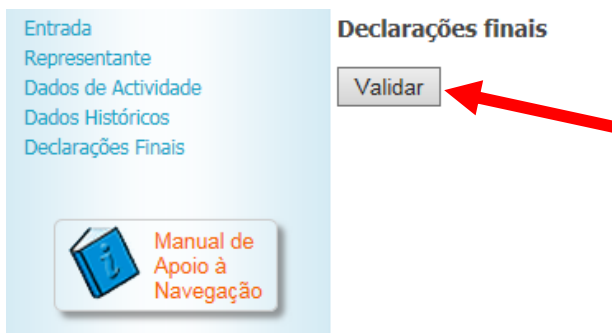
Depois de se preencherem todos os campos da janela de edição e se “gravar”, a tabela dos dados de actividade no topo da página fica automaticamente preenchida (linha a linha).

Os botões “Verificar” podem ser utilizados para confirmar se existem dados em falta na janela de edição ou na página. Caso estejam todos os campos preenchidos sem incongruências verá a indicação: “Informação válida”.

Depois de ter terminado o preenchimento da página “Dados de Actividade”, a empresa deve seleccionar, no menu lateral (à esquerda), a opção “Declarações Finais”.




Nesta página verá de imediato um botão “Validar”. Tem que “Validar”.



Com a validação, e não havendo quaisquer lacunas ou incoerências no preenchimento, é mostrado um quadro resumo das operações de certificação actualizadas, que indica se houve um não actualização do estatuto em consequência da apresentação dos dados actualizados.

A empresa deve aceitar a declaração de responsabilidade e “Submeter” o formulário de “Confirmação de estimativas”.

Entrada
Representante
Dados de Actividade
Dados Históricos
Declarações Finais

 Manual de Apoio à Navegação


Declarações finais

→ **Quadro resumo das operações de certificação actualizadas:**


N.º operação a actualizar	N.º operação actualizada	Estatuto a actualizar	Estatuto actualizado
19	21	Micro	Micro

Declaração de responsabilidade de prestação de informação

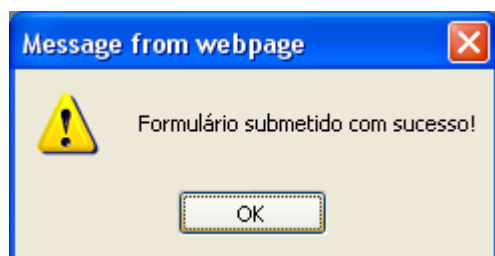
Eu, _____, na qualidade de representante da empresa, declaro que são verdadeiros os dados dos exercícios contabilísticos fornecidos e as informações prestadas relativas aos relacionamentos relevantes da empresa.

Aceite: 

Atenção!
Para terminar esta operação deve aceder ao "Relatório", para confirmar se toda a informação que preencheu está efectivamente correcta. Depois de fechar o relatório passará a ter o botão "Submeter" disponível nesta página. A operação só fica terminada e produz efeitos depois da submissão do formulário.



Quando o processo de submissão estiver concluído verá uma mensagem a informar que o formulário já foi submetido.



Acedendo a “Processo de Certificação” através do menu superior poderá aceder de imediato ao relatório final da operação e ao certificado actual da empresa.

→ Situação da certificação:

Identificação:
Número de Contribuinte: Situação: Estatuto:
Região: Motivo da Revogação:

 Relatório  Certificado

→ Cronogramas:

Estes cronogramas reflectem a situação da certificação e de todo o seu histórico à data actual. Caso queira verificar qual era a situação da sua certificação em momentos anteriores deve preencher a data passada em que se pretende posicionar. Tenha em atenção que este reposicionamento no tempo pode indicar uma situação não válida à data de hoje.

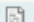

Data para consulta:

Situação da Certificação	
Situação	Desde
Certificada	13-02-2012 11:40:02

Estatuto Atribuído	
Estatuto	Desde
Pequena	13-02-2012 11:40:02

→ Histórico do Processo:

Operações de Certificação

Número	Operação	Data Início	Data Submissão	Data Efeito	Estado	Data do Estado	Estatuto		
	Primeira certificação	13-02-2012	13-02-2012	13-02-2012	Terminada		Pequena	 Relatório	 Certificado

De salientar que, antes da submissão, a empresa pode, a qualquer momento, interromper o preenchimento do formulário de “Confirmação de estimativas” e sair do formulário e da própria plataforma da Certificação PME.

Para voltar ao formulário e prosseguir com seu preenchimento deve seleccionar “Continuar a Confirmação de estimativas” no item “Operações de Certificação Disponíveis” que se encontra na página “Início”.

Início	Representante	Processo de Certificação	Consultas Autorizadas	Informação Útil
--------	---------------	--------------------------	-----------------------	-----------------

Operações de Certificação Disponíveis

Antes de iniciar qualquer operação deve verificar se os dados do representante da empresa estão actualizados.

Cada operação de certificação tem um propósito e um formato específicos. Verifique que operação de certificação deve realizar em cada momento

[Continuar a Confirmação de estimativas](#)

Alertas

Alerta

! Existem dados por confirmar no seu processo, devendo a confirmação ser efectuada até ao próximo dia 12-08-2015. >>>

Alerta

! A operação que tem em curso deve ser terminada, no máximo, até ao próximo dia 03-04-2015. >>>

[Consulte histórico de alertas](#)

- Outras Operações de Certificação Disponíveis:

De momento não pode iniciar mais nenhuma operação.

Estado do Processo

Situação Actual da Certificação:

Estatuto Actual da Empresa:

[Ir para o meu Processo de Certificação.](#)

Descritivo das operações de certificação

Primeira certificação

Deve efectuar esta operação qualquer empresa que ainda não é certificada e que pretende certificar-se como micro, pequena ou média empresa.

Renovação da certificação

Deve efectuar esta operação a empresa que já se encontra certificada e que pretende pedir a renovação dessa certificação como micro, pequena ou média empresa, por já ter procedido à entrega da declaração anual contabilística e fiscal de um novo exercício.

Trata-se de operação concebida exclusivamente para apresentação de dados de actividade de um novo exercício económico, e que por isso só pode ser efectuada após entrega da respectiva declaração anual contabilística e fiscal às Finanças.

A realização desta operação só é adequada caso não tenham ocorrido ou, tendo ocorrido, já tenham sido comunicadas através da operação de certificação específica para o efeito, alterações à situação da empresa certificada (ex.: alterações nos elementos de identificação ou nos seus relacionamentos; ver descritivo da operação de alteração de elementos de certificação).

De notar que esta operação de certificação não permite corrigir ou comunicar pela primeira vez quaisquer outros dados, que não os dados de efectivos e financeiros de um novo exercício.

Alteração de elementos da certificação

Deve efectuar esta operação a empresa que já se encontra certificada, e na qual algum dos seguintes elementos se alterou depois da data em que a empresa realizou a última operação de certificação – elementos de identificação da empresa, como designação social ou sede; outros elementos de identificação, como forma jurídica, capital social ou objecto; aquisições ou alienações de capital ou participações sociais por parte da empresa ou dos seus relacionamentos directos; relações relevantes indirectas da empresa com outras empresas, geradas, quer por via de empresas quer de pessoas singulares; cisão, fusão ou dissolução.

De notar que esta operação só pode ser utilizada para a comunicação de alterações à situação da empresa posteriores à certificação, isto é, para comunicação de alterações em dados de identificação ou de relacionamentos que tenham ocorrido já após a certificação da empresa. Não pode ser usada para correcção de dados mal fornecidos em operações de certificação anteriores. Por exemplo, se a empresa detectar que se enganou a preencher um qualquer campo (ex.: forma jurídica de uma empresa, nome de um sócio, percentagem de participação de uma empresa noutra, volume de negócios, etc.) deve usar a operação de correcção; mas se quiser informar o serviço de certificação de que a partir de determinada data mudou a sede social da empresa, alterou a sua forma jurídica ou transformou a sua estrutura accionista, por exemplo, deve optar pela operação de alteração de elementos.

Por se tratar de operação especificamente destinada à comunicação de alterações em dados de identificação e de relacionamentos, esta operação não pode ser usada apenas para comunicar dados de actividade (efectivos e financeiros) de um novo exercício económico. Para efeitos de comunicação exclusiva de dados de efectivos e financeiros de um novo exercício deve ser usada a operação de renovação da certificação (ver descritivo da operação de renovação da certificação).

De notar ainda que, pela sua natureza, nesta operação de alteração de elementos de certificação a empresa tem sempre que indicar uma data de ocorrência, que corresponderá à data efectiva em que os novos factos passaram a ter lugar. Ou seja, por exemplo, a empresa que pretende comunicar uma alteração da estrutura accionista, no campo “data da ocorrência” deve indicar a data a partir da qual a empresa tem a nova estrutura accionista em questão.

Confirmação de estimativas

Deve efectuar esta operação a empresa que já se encontra certificada, que apresentou dados de efectivos e financeiros estimados, seus ou de empresas que são ou foram suas parceiras ou associadas, e pretende agora confirmar as estimativas apresentadas. Trata-se de operação obrigatória se a empresa tem dados estimados ainda não confirmados no seu processo de certificação e se já procedeu à entrega da respectiva declaração anual contabilística e fiscal às Finanças.

É uma operação de certificação com efeitos retroactivos, que vai actualizar num dado momento, retroactivamente, a operação ou operações de certificação efectuadas com recurso a estimativas, recalculando o estatuto retroactivamente em função dos dados actualizados.

De salientar que, pela especificidade da retroactividade do seu efeito, uma empresa certificada com recurso a estimativas não pode confirmar dados estimados em qualquer outra operação de certificação; sempre que há apresentação de estimativas, posteriormente terá sempre que ser efectuada especificamente operação de confirmação de estimativas. Isto é válido ainda que, no mesmo período em que tem que apresentar dados definitivos relativos a estimativas, a empresa tenha que efectuar operação de renovação da certificação.

A obrigação de confirmação de estimativas mantém-se mesmo relativamente a empresas que entretanto possam já não ser parceiras ou associadas. Ou seja, se numa operação de certificação foram comunicados dados de efectivos ou financeiros estimados de uma parceira ou associada que mais tarde, mas ainda antes da comunicação dos dados definitivos, deixa de o ser, a obrigação de confirmação permanece, pois há um período de certificação obtido com base naqueles dados estimados.

De notar ainda que a operação de confirmação de estimativas permite apenas actualizar dados estimados (reformulando estimativas apresentadas no passado em face de novos cálculos actualizados, mas ainda previsionais, caso esteja em momento anterior à entrega da declaração anual contabilística e fiscal do exercício estimado ou apresentando os dados definitivos, se em data posterior); não sendo possível neste formulário corrigir quaisquer outros dados ou comunicar outro tipo de situações.

Renovação atrasada da certificação

Deve efectuar esta operação a empresa em situação de certificação caducada e que pretende voltar a certificar-se como micro, pequena ou média empresa.

Actualização da certificação

Deve efectuar esta operação a empresa em situação de certificação caducada (caducidade de longa duração) ou de certificação revogada e que pretende voltar a certificar-se como micro, pequena ou média empresa.

Correcção de dados (primeira certificação)

Deve efectuar esta operação a empresa que já se encontra certificada, mas se enganou a preencher alguns dados e pretende corrigir o erro.

Correcção de dados (renovação da certificação)

Deve efectuar esta operação a empresa que já procedeu à renovação da certificação, se enganou a preencher alguns dados e pretende corrigir o erro.

Correcção de dados (alteração de elementos da certificação)

Deve efectuar esta operação a empresa que realizou uma operação de alteração de elementos da certificação, se enganou a preencher alguns dados e pretende corrigir o erro.

Correcção de dados (confirmação de estimativas)

Deve efectuar esta operação a empresa que realizou uma operação de confirmação de estimativas, se enganou a preencher alguns dados e pretende corrigir o erro.

Correcção de dados (renovação atrasada da certificação)

Deve efectuar esta operação a empresa que já procedeu à renovação atrasada da certificação, se enganou a preencher alguns dados e pretende corrigir o erro.

Correcção de dados (actualização da certificação)

Deve efectuar esta operação a empresa que já procedeu à actualização da certificação, se enganou a preencher alguns dados e pretende corrigir o erro.